



## GT 065. Trajetórias de acadêmicos indígenas, negros e quilombolas: impactos presentes e perspectivas de futuro

Ugo Maia Andrade (Universidade Federal de Sergipe) - Coordenador/a, Osmundo Santos de Araújo Pinho (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) - Coordenador/a, Florêncio Almeida Vaz Filho (UFOPA) - Debatedor/a, Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (Programa Pós-Graduação Estudos Étnicos e Africanos; Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Debatedor/a

O acesso à universidade suscitou novas perspectivas para segmentos socialmente minoritários, a exemplo de indígenas e quilombolas, e mesmo negros (pretos e pardos) urbanos, cujos indivíduos ascenderam ao ensino superior como realizações pessoais e/ou estratégias coletivas. Todavia, se ainda persistem inúmeros obstáculos à sua permanência na academia, percursos acadêmicos de indígenas, negros e quilombolas têm sido construídos na contramão das adversidades. Pretende-se reunir, neste GT, comunicantes atentas aos efeitos dessas trajetórias sobre coletivos indígenas, negros e quilombolas, buscando-se responder a quatro questões básicas: [1] até que ponto o acesso à universidade pública tem auxiliado na consolidação/formação de uma autonomia e protagonismo indígena, negro e quilombola em um cenário de deterioração gradual de direitos? [2] Em que sentido a produção acadêmica e política desses atores sociais tem feito diferença em relação ao que, antes, já se produzia? [3] Quais os novos olhares e perspectivas trazidos por estes novos intelectuais indígenas/quilombolas/negros? [4] Que repercussões têm sido produzidas, nos coletivos de origem, pela ascensão de indígenas e quilombolas/negros ao ensino superior em níveis de graduação e pós-graduação?

### Docentes negros/os em universidades federais: entre a invisibilidade associada ao racismo estrutural e os desafios relativos à implementação da Lei nº 12.990/2014

**Autoria:** Luiz Mello de Almeida Neto, Ubiratan Pereira de Resende - Professor do Instituto Federal de Brasília (IFB) e doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG) Débora Cunha - Professora da Faculdade de Ciência

É expressiva a carência de informações relativas à raça/cor quando se busca o perfil de docentes de universidades federais, assim como de servidoras/es públicas/os federais em geral no Brasil. Segundo dados do Censo da Educação Superior, de 2016, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, aproximadamente 54% das/os docentes não declararam sua raça/cor, enquanto 34% se autodeclararam brancas/os, 9% pardas/os, 1% pretas/os, 1% amarelas/os e menos de 1% indígenas. Entre as/os 46% que informaram sua raça/cor, portanto, uma maioria muito significativa é branca. Nesse contexto, mais que nunca se mostra fundamental buscar compreender o alcance e os impasses da Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas de concursos públicos federais para candidatas/os negras/os (categoria que reúne pretas/os e pardas/os, nos termos propostos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), no âmbito da carreira de magistério superior das universidades federais, principalmente quando se sabe que essas, juntamente com as universidades públicas estaduais, são berço e principal objeto das políticas de ações afirmativas para negras/os no Brasil. Todavia, a partir da análise de mais de 3.000 editais de concursos públicos para docentes das 63 universidades federais, no período de 09.06.2014 (data de aprovação da Lei nº 12.990/2014) a 31.01.2018 (marco temporal limite estabelecido para o levantamento de dados de nossa pesquisa), o que se observa é que o cenário não parece muito promissor, já que o



percentual de vagas reservadas para candidatas/os negras/os é de menos de 5%, ou seja, muito inferior ao proposto na lei e mesmo ao percentual identificado no censo do Inep antes referido (10%, quando reunidas/os docentes pretas/os e pardas/os). Todavia, essa realidade pode começar a ser alterada, se enfrentado o racismo estrutural que caracteriza a sociedade brasileira ? aí incluídas, por suposto, as universidades federais ? e se implementadas estratégias que permitam a compatibilização entre a especificidade dos processos de seleção da carreira docente de universidades federais, que costumam oferecer poucas vagas, por área de conhecimento, em seus concursos, e o cumprimento de um dos requisitos fundamentais da referida lei, que é a oferta de um mínimo de três vagas por edital, para que haja reserva de pelo menos uma para candidata/o negra/o. Seguramente, a compreensão dos desafios e perspectivas da aplicação de ações afirmativas para negras/os na carreira de magistério superior em muito pode contribuir para pensar também o lugar das ações afirmativas para estudantes negras/os, indígenas e quilombolas, nos cursos de graduação e pós-graduação das universidades federais brasileiras.

[Trabalho completo](#)



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

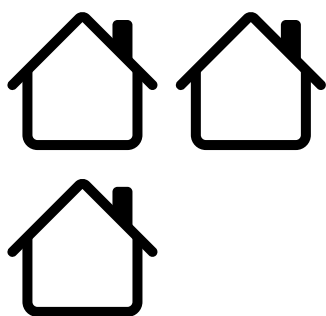
Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

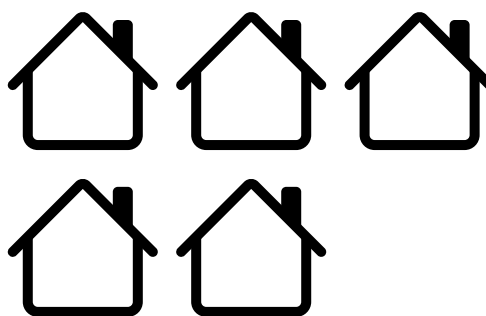
Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

